

**SEMINÁRIO/ MINICURSO:
DIREITO E POLÍTICA.
DEZ LIÇÕES SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO DE NORBERTO BOBBIO**

SUMÁRIO

1 A democracia segundo Bobbio

- 1.1. Perfil ideológico de Bobbio: entre liberalismo e socialismo
- 1.2. Democracia representativa
- 1.3. Democracia direta e participativa
- 1.4. A democracia como ela é: o elitismo democrático

2. Os direitos humanos

- 2.1. As gerações de Direitos
- 2.2. A proliferação dos direitos humanos
- 2.3. A herança de Bobbio

3. As “lições” de Bobbio para a democracia brasileira em tempos difíceis¹

- 3.1. A Classe política Brasileira: As Oligarquias
- 3.2. A educação política dos cidadãos: os tipos de voto
- 3.4. O respeito das “regras do jogo”: o impeachment
- 3.5. A violência no Brasil: um atentado à vida e à democracia
- 3.6. A herança da ditadura militar e as falhas no processo de transição
- 3.7. A democracia pluralista e o monopólio da informação.
- 3.8. O combate à corrupção e a anti-política.
- 3.9. Mãos Limpas e Lava Jato
- 3.10. Judicialização da Política e politização do judiciário

CONCLUINDO: Ética e cidadania

Observação.

As primeiras duas aulas serão dadas utilizando o livro: TOSI, Giuseppe. 10 lições sobre Bobbio. Petrópolis: Vozes, 2015.

A terceira aula será dada utilizando o texto abaixo.

¹ Esse texto é uma reelaboração da comunicação apresentada no **III Colóquio Nacional** de Ética e Filosofia Política. *O Estado de Direito em Questão*, que aconteceu de **03 a 05 abril de abril de 2017 na UFRN**.

AS “LIÇÕES” DE BOBBIO PARA A DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DIFÍCIS²

Giuseppe Tosi³

Norberto Bobbio foi um intelectual italiano que viveu uma longa vida, que atravessou todo o século XX (1909-2004), um intelectual europeu, e eurocêntrico, cujo pensamento ultrapassou as fronteiras da Itália e obteve uma grande recepção sobretudo na Espanha e nos países da América Latina.

Bobbio exerceu o magistério em duas áreas: a Filosofia do Direito, na maior parte da sua vida acadêmica e a Filosofia Política, nos últimos anos do seu magistério (BOBBIO, 2018). Neste ensaio, nos concentramos sobre a sua filosofia política, e sobretudo sobre um dos grandes temas aos quais ele dedicou a sua pesquisa e o seu ensinamento: a democracia, procurando fazer algumas ligações entre as suas teorias e a situação política brasileira atual.

A democracia brasileira vive um momento difícil, um tempo de crise, um tempo de exceção, de radicalização, de retrocesso nos direitos individuais e sociais. Vamos ver, então, qual poderia ser a contribuição de Bobbio para entender melhor a realidade brasileira e esta conjuntura política.

Vou evidenciar quatro principais características da democracia segundo Bobbio: a democracia como respeito das regras do jogo, a concepção elitista da democracia, a democracia e a educação dos cidadãos, democracia e violência.

1. A democracia como regras do jogo

A democracia é para Bobbio, *prima facie*, o respeito de um conjunto de regras do jogo. Bobbio ficou famoso na filosofia e na ciência política por ser um dos principais expoentes da teoria procedimentalista da democracia; segundo a qual, uma definição mínima de democracia implica no respeito de alguns procedimentos consensualmente pactuados e coletivamente respeitados.

As regras principais são as seguintes:

² Esse texto é uma reelaboração da comunicação apresentada no **III Colóquio Nacional** de Ética e Filosofia Política. *O Estado de Direito em Questão*, que aconteceu de **03 a 05 abril de abril de 2017 na UFRN**.

³ Professor do Departamento de Filosofia e dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia e Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da UFPB. Doutor em Filosofia pela Universidade de Pádua, Itália.

- a) Todos os cidadãos que tenham atingido a maior idade, sem distinção de raça, religião, condições econômicas, sexo etc. devem gozar dos direitos políticos, isto é, do direito de exprimir com o voto a própria opinião e/ou eleger quem a exprima por ele;
- b) o voto de todos os cidadãos deve ter peso idêntico, isto é, deve valer por um;
- c) todos os cidadãos que gozam dos direitos políticos devem ser livres de votar segundo a própria opinião, formando-a o mais livremente possível, isto é, em uma livre concorrência entre grupos políticos organizados, que competem entre si para reunir reivindicações e transformá-las em deliberações coletivas;
- d) devem ser livres ainda no sentido em que devem ser colocados em condições de terem reais alternativas, isto é, de escolher entre soluções diversas;
- e) para as deliberações coletivas como para as eleições dos representantes deve valer o princípio da maioria numérica, ainda que se possa estabelecer diversas formas de maiorias (relativa, absoluta, qualificada);
- f) nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, em modo particular o direito de tornar-se, em condições de igualdade, maioria (BOBBIO, 2009, p. 56).

As regras incluem também a forma de governo, a divisão ou separação dos poderes, as atribuições do Estado e a garantia dos direitos fundamentais.

O impeachment de Dilma Rousseff: um golpe para a democracia.

Nesses últimos anos, a partir da vitória no segundo mandato da presidenta Dilma, o Brasil vive uma conjuntura política, econômica e social extremamente complexa, período no qual podemos verificar a importância do respeito dessas regras e ao mesmo tempo a fragilidade delas: pensamos no rito do impeachment que seguiu a formalidade, mas não a substância.

Este episódio é uma manifestação clara de que é ingênuo pensar na democracia somente como regras do jogo: as regras se jogam num contexto de relações de forças sociais, políticas, econômicas. Os realistas políticos sabem muito bem isso: em política vale a lógica do amigo e do inimigo, como afirma Carl Schmitt que elevou esta regra à essência, ao *quid* do “político” (SCHMITT, 2016). Por isso, como reconheceram vários políticos e analistas, o julgamento foi político e não jurídico: a maioria do Congresso decidiu retirar uma presidenta, porque havia se tornado uma adversária política.

Mas é por isso mesmo que a presidenta Dilma tem razão quando define o impeachment como um golpe: no presidencialismo, o mandato é assegurado por um período fixo e só pode ser retirado por crime de responsabilidade; não é suficiente a perda do apoio político no Congresso para fazer cair o governo, como acontece no parlamentarismo. E vamos concordar que o “crime” de responsabilidade das chamadas “pedaladas fiscais e créditos suplementares”: ou é inexistente, (como afirmam muitos analistas) ou tem o benefício da dúvida (*in dubio pro reo*) ou é desproporcional à perda

de um mandato de uma presidente eleita com 54 milhões de votos, porque não houve uma clara e grave ameaça à ordem constitucional.

Tanto é verdade que “fatiaram” o julgamento e não retiraram os direitos políticos da presidenta Dilma; o que não deixa de ser uma admissão de que o processo foi uma farsa, um imbróglio jurídico e uma hipocrisia; mas, como dizia Laroche Foucauld: “a hipocrisia é uma homenagem que o vício presta à virtude”.

O impeachment assim realizado é uma quebra das regras do jogo, diria Bobbio: é mudar a regra do jogo no meio dele, passando de um sistema presidencialista a um parlamentarista, sem uma emenda constitucional ou uma consulta popular; é uma ruptura institucional profunda, que numa democracia só deve ser utilizada como *extrema ratio* em casos gravíssimos, porque suspende um princípio fundamental da democracia que é a soberania popular expressa no voto universal, e tem consequências. Podemos defini-lo de diferentes maneiras, uma delas é que se tratou de um verdadeiro golpe parlamentar ilegal e ilegítimo!

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso declarou, num momento de lucidez, que o impeachment é como a bomba atômica, se ameaça, mas não se usa⁴; no entanto decidiram, com a aprovação dele, de jogar esta bomba com consequências nefastas e imprevisíveis para a nossa democracia e os direitos humanos. Inclusive porque estamos sendo governados por ministros que perderam as eleições e agora estão assumindo ministérios importantes, e impondo mudanças radicais a partir de um programa que nunca foi apresentado para os eleitores.

Se o sistema brasileiro fosse parlamentarista, a crise estaria resolvida rapidamente: se mudava o primeiro-ministro e se rearticulava o apoio ao governo; caso contrário se ia para novas eleições. Esta é uma das vantagens do sistema parlamentarista, que vigora na maioria dos países europeus⁵, mas que tem também as suas desvantagens. Por exemplo, a Itália parlamentarista teve uma grande instabilidade política, com mais de 70 governos em 70 anos.

Para que o parlamentarismo funcione é preciso também que existam partidos com um mínimo de ideologia, de proposta programática, de fidelidade e de vida orgânica, o que falta ao Brasil. É impossível um sistema parlamentarista garantir a governabilidade com trinta e três ou trinta e seis partidos; que não são partidos no sentido estrito, porque não há tantas ideologias diferentes. Além disso, a nossa tradição

⁴ “O impeachment é como a bomba atômica, é para dissuadir, não para usar”, disse FHC em entrevista à jornalista Eliane Cantanhede em março de 2015 no Jornal Estado de São Paulo. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,nao-e-hora-de-afastar-dilma-nem-de-pactuar-diz-fhc-imp-1647649>.

⁵ Com exceção da França que é um misto de presidencialismo com parlamentarismo, onde há ao mesmo tempo um Presidente eleito diretamente pelo povo, e um Primeiro Ministro nomeado pelo Presidente.

americana não é parlamentarista, mas presidencialista e o Brasil já se pronunciou duas vezes contra o parlamentarismo em plebiscito.

2. A democracia representativa e elitista.

Afirma Bobbio que: “Com a palavra democracia os antigos entendiam a democracia direta; os modernos a representativa. [...] O sufrágio, que hoje é considerado o fato mais relevante de uma democracia, é o voto dado não para decidir, mas sim para eleger quem deve decidir” (BOBBIO, 2003, p. 245). A democracia moderna é necessariamente representativa, pelo menos, por três motivos.

Em primeiro lugar, devido ao tamanho ou as dimensões dos Estados modernos, que se constituem a partir do século XVI, centralizando e unificando as fragmentações que existiam na Idade Média. O tamanho impede a participação direta dos cidadãos como acontecia na assembleia ateniense e obriga a recorrer aos representantes, portanto, a uma forma indireta de participação dos cidadãos.

Neste contexto, o que foi decisivo para a afirmação da democracia foi a luta pelo sufrágio universal, ou seja, para a ampliação da representação, que perpassou todo o século XIX e grande parte do século XX e criou as democracias de massa contemporâneas, superando as democracias censitárias e elitistas posteriores às revoluções burguesas. Esta foi a luta do feminismo, dos operários e camponeses, e de outros movimentos populares liderados pelos partidos socialistas e de esquerda.

Um segundo motivo é devido à complexidade das sociedades modernas, que exigem uma competência que os cidadãos não possuem. Não é mais possível como na *ekklesia* grega levantar a mão e aprovar ou rejeitar com um sim ou com um não, uma proposta apresentada pelo líder ou pelo demagogo; ou é possível somente em alguns casos, não como política cotidiana. Se introduz aqui um outro elemento: a burocracia e a tecnocracia enfraquecem ou desafiam a competência do povo para governar.⁶

Um terceiro motivo é a crise da representação dos interesses “gerais”. Na concepção ideal de democracia, o representante não representa os interesses particulares, mas os interesses gerais da nação, do povo como um todo ou a “vontade geral” de Rousseau. Por isso, teoricamente e do ponto de vista do ditado constitucional, o seu mandato não é vinculado a um interesse específico, mas o representante, uma vez eleito por algum grupo social, deveria se tornar autônomo deste grupo para representar os interesses gerais e votar não mais conforme os interesses restritos dos que o

⁶ O que se discute para o futuro é a possibilidade de uma democracia direta através de instrumentos de participação eletrônicos, virtuais, utilizando a internet e as outras redes telemáticas. Mas é ainda uma discussão a ser feita.

elegeram, mas em conformidade com os interesses gerais da nação para implementar o “bem comum”.

No entanto, as sociedades modernas e contemporâneas são pluralistas: há um pluralismo de interesses, que põe em dúvida a ideia de um bem comum ou do bem supremo da nação como um todo; há um pluralismo ideológico, em sentido amplo, sobre as diferentes concepções morais ou éticas de vida, concepções religiosas, ideologias políticas.

Vivemos sempre mais, como dizia Max Weber, numa sociedade caracterizada por um “politeísmo de valores”. Por isso, cai por terra a ideia do “povo” como uma unidade que possui uma “vontade geral” que tende para o “bem comum”, como pensava Rousseau. Esta é uma, e talvez a maior, das promessas não cumpridas pela democracia, segundo Bobbio (2009, p. 48-52), e uma das promessas que não poderia ser cumpridas diante da diversidade das nossas sociedades. As democracias modernas são sempre mais plurais e pluralistas e os representantes representam sempre mais interesses particulares de pessoas, grupos, classes, lobbies.

O bem comum não é algo que “metafisicamente” paira acima de todos, (embora continue sendo um ideal ao qual faz apelo a retórica política e do qual não se pode prescindir), mas é o resultado de um conjunto de conflitos para garantir os interesses de cada grupo em disputa: a resultante ou o vetor deste paralelogramo de forças e de tensões é o bem comum. Baste pensar no Brasil nas várias “bancadas” presentes no Congresso: ruralista, do boi, da bola, da bala, fundamentalista, sindicalistas etc.

Essas considerações mostram que a democracia representativa pressupõe o princípio da soberania popular como fonte do exercício do poder político, e, portanto, a competência de todos os cidadãos nos assuntos políticos, mas delega a uma classe de profissionais da política o exercício desta competência. É a forma mais difundida de democracia na época contemporânea, que encontra no Parlamento a fonte central do poder enquanto são os representantes do povo eleitos no Parlamento que elaboram as leis.

A democracia, nesta concepção, não é “o governo do povo, pelo povo e para o povo”, mas o governo da competição entre elites políticas para a disputa do consenso popular. O elitismo foi uma constante na história do pensamento político, mas o tema foi sistematizado pelos chamados “teóricos das elites” no fim do século XIX início do sec. XX: Vilfredo Pareto, Robert Michels e Gaetano Mosca (BOBBIO, 2002)⁷.

A teoria das elites é, na sua essência antidemocrática, mas admite uma versão democrática que procura conciliar o princípio da vontade da maioria com o do governo

⁷ Este livro de Bobbio é um dos melhores ensaios que conheça publicado no Brasil sobre os elitistas.

das elites. Por exemplo, é esta a concepção de Joseph Schumpeter (1961), o qual critica o que ele chama de “teoria clássica da democracia”, que se fundamenta, segundo ele, em alguns conceitos equivocados, tais como “bem comum”, “vontade do povo”, *volonté générale* e o próprio conceito de “povo” como sujeito unitário que seria o portador desta vontade coletiva, afirmando que: “para diferentes indivíduos e grupos, o bem comum provavelmente significará coisas muito diversas” (IDEM, p. 301).

E acrescenta com ironia: “Desvanece-se no ar o conceito da vontade do povo ou da *volonté générale*, adotado pelos utilitaristas, pois esse conceito pressupõe um bem inequivocamente determinado e compreendido por todos” (IDEM, p. 302) E, lançando um olhar realista sobre a política, Schumpeter propõe uma “adaptação democrática” da teoria das elites: a democracia seria a luta ou competição entre elites pela liderança política.

A democracia, para Bobbio e para os teóricos do elitismo democrático como Kelsen (1993), Schumpeter (1961) e Dahl (2016) é a melhor forma de governo, não porque governo “do povo” - uma vez que o povo não tem competência para tanto, sobretudo nas complexas sociedades modernas de capitalismo avançado - mas porque proporciona um recrutamento mais amplo das elites, inclusive entre as classes populares tradicionalmente excluídas do poder, através do método de competição das elites pela disputa do voto e, em geral, do consenso popular.

As modernas sociedades são por demais complexas para poder ser governadas pelo “povo”, elas exigem uma “classe política” e uma classe de técnicos e cientistas que possuam conhecimentos suficientes para administrar uma máquina sempre mais diversificada. Se as elites do passado foram as aristocracias guerreiras e sacerdotais (poder carismático), as elites modernas são principalmente os técnicos e burocratas (poder burocrático).

A classe política brasileira

Se isto é verdade, ou seja, se a democracia é a competição entre elites para a conquista do voto e do consenso popular, então a “qualidade” da democracia se mede também pela qualidade das suas elites políticas. Neste sentido, a elite política brasileira é muito insuficiente, em vários aspetos.

O primeiro é a **representatividade social**: a composição social dos políticos em geral, nos níveis municipal, estadual e federal, é muito distante da composição social dos brasileiros. O que é, até certo ponto “normal” em qualquer democracia liberal, mas no Brasil é excessiva e reflete as profundas desigualdades sociais que o país ainda vive. A classe política não representa a estratificação social da sociedade brasileira: pobres, negros, mulheres, camponeses, operários, indígenas, e outros grupos não estão

representados senão marginalmente; enquanto alguns setores, como os empresários, estão super-representados. Isto provoca uma distorção na representação dos interesses e na agenda política do país.

Uma segunda característica da classe dirigente, e em especial da classe política brasileira, é o que Bobbio chamou **de persistência das oligarquias** (BOBBIO, 2009, p. 61), que no Brasil possuem um significado econômico, mas também de base familiar. No primeiro sentido, a classe política, com algumas exceções, representa a continuidade das oligarquias dominantes desde a Colônia que sobrevivem através um processo e transformismo, de adaptação aos novos tempos sem perder o controle econômico, político e social. Mas estas oligarquias também tem uma outra característica, são muito parecidas com “dinastias políticas familiares”, que se passam o poder entre pai, filhos, sobrinho, netos, parentes ou clientes: a classe política quase como uma “casta” política.

Uma terceira características, ligada a este caráter oligárquico, é **o custo proibitivo da política** que inviabiliza a participação das classes mais pobres e dificulta a mobilidade política, o surgimento de novas elites, de novos quadros dirigentes. Esta é, para Bobbio, uma das vantagens principais da democracia, enquanto permite uma renovação através do recrutamento das elites numa base social mais ampla.⁸

Um outro aspecto é a **fragmentação partidária** típica do sistema político brasileiro atual. Bobbio e Schumpeter afirmam que uma das características da democracia é a possibilidade de escolher entre opções ideológicas diferentes e alternativas. Mas no Brasil existem atualmente mais de trinta partidos, o que obviamente não significa que existam trinta diferentes ideológicas políticas. Esta estrutura partidária só faz acentuar o fisiologismo e inviabilizar a governabilidade, uma vez que toda medida do governo tem que ser barganhada caso por caso. As votações nas câmaras e assembleias não passam muitas vezes pela posição partidária, mas pelos interesses em jogo: são mais importantes as várias bancadas, do que as siglas partidárias, como por exemplo, a aliança perigosa entre os fundamentalismos religiosos cristãos, com a bancada da bala, dos latifundiários e dos grandes empresários, que condicionam sobremaneira a política brasileira com um efeito enorme de distorção da representação.

Um outro ponto chave é o excessivo custo da política. Apesar de tantos anos de democratização, e das exceções de políticos dedicados à causa do “bem comum”, prevalecem ainda **comportamentos clientelistas**, de uso privado da coisa pública (corrupção), de falta de espírito cívico em grande parte da nossa classe política: uma

⁸ Há as “devidas exceções” a este quadro, como a afirmação do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos com uma característica ideológica e de classe mais definida que, de certa forma, abriram novas perspectivas de mobilidade política no País.

clara falta de valores ético-políticos que orientam o discurso e a prática dos políticos brasileiros, o que mostra também um baixo nível de educação e de cultura.

Este custo vem da corrupção, que é uma constante da vida política brasileira, mas que somente agora está vindo a público através das várias operações da Política Federal, do Ministério Público e do Judiciário; corrupção que deve ser combatida por vários motivos: morais, pelo mau exemplo da classe política; econômicos, pelos custos sobre as obras públicas; políticos, pela barganha de votos em troca de apoio político; jurídicos, porque é uma prática proibida por lei. O que podemos discutir é a maneira como este combate está sendo feito no Brasil, de forma seletiva e politizada, o que implica numa judicialização da política e uma politização do judiciário.

Mas há também um custo da política legalizado que são os altos salários e privilégios funcionais de várias categorias do funcionalismo público em todos os níveis, como mostram os salários extra-teto, os privilégios das várias categorias, desde municípios de pequenos e médio porte, onde a maioria do orçamento vai para pagar a máquina administrativa, até os mais altos níveis do poder executivo, legislativo e judiciário. Prevalece a concepção de que a política não é um serviço, mas uma maneira de enriquecer e de acumular poder pessoal.

3. Democracia e Educação dos cidadãos

Apesar do seu elitismo, Bobbio acredita na possibilidade da participação popular na administração e fiscalização da coisa pública. Para ele, a concepção elitista não elimina a participação popular, se ela é vista não como uma alternativa à democracia representativa, mas como uma sua complementação (TOSI, 2014).

Nas sociedades modernas não é possível nem desejável a transição de uma democracia representativa para uma democracia direta. Isto se deve não somente às dimensões e complexidade dos Estados modernos, mas também e sobretudo à necessidade de salvaguardar o pluralismo, as liberdades e garantias individuais e a livre manifestação do conflito e do dissenso social.

Nesta perspectiva, o que importa é que nenhuma sociedade moderna pode funcionar sem a mediação da representação e que a representação pode conviver com a participação:

Democracia representativa e democracia direta não são dois sistemas alternativos (no sentido de que onde existe uma não pode existir a outra), mas são dois sistemas que se podem integrar reciprocamente. Com uma fórmula sintética, pode-se dizer que, num sistema de democracia integral, as duas formas de democracia são ambas necessárias, mas não são consideradas em si mesmas suficientes (BOBBIO, 2009, p. 52).

O tamanho e a complexidade dos Estados modernos, assim como o seu caráter pluralista, inviabilizam as formas de democracia direta das cidades-estados antigas, assim como as formas de democracias plebiscitárias; mas possibilitam formas de democracia participativa, tais como as assembleias populares (limitadas aos governos locais), o *referendum* e o plebiscito e outras formas de participação e de controle social nas três esferas do poder (LYRA, 2014, p. 349-384).

A participação dos cidadãos na vida política é, para Bobbio, extremamente salutar e necessária para corrigir os vícios da representação que tende a concentrar o poder numa elite econômica, política e social. Ela deve se desenvolver em duas direções: para a democratização do Estado e para a democratização da sociedade (BOBBIO, 2009, p. 54).

A partir desta premissa, Bobbio pondera que, para uma sociedade ser democrática não é suficiente saber “quem vota”, mas “onde se vota”, abrindo perspectivas para uma concepção bastante radical de participação política e social, que talvez sirva para contrabalançar a sua concepção elitista da democracia, e que ele, porém não desenvolve (BOBBIO, 2009, p. 56; TOSI, 2016).

A “qualidade” do voto no Brasil

Confrontando esta teoria com a realidade brasileira podemos notar um déficit de cidadania na “qualidade” do voto. Bobbio acreditava que a democracia seria um processo de educação para a cidadania; mas parece que isto não está acontecendo no Brasil. Esta classe política, cujas características apresentamos acima, não está lá por vontade própria, ela foi eleita pelo povo brasileiro. Os sociólogos e cientistas da política afirmam que existem, pelo menos, quatro tipos de voto:

- a) o voto de **cabresto**, que é o voto imposto por um líder político devido à sua autoridade sobre um determinado grupo de eleitores. Esses líderes controlam assim os chamados “currais eleitorais” e o cabresto é uma metáfora do controle estreito que eles exercem sobre este “curral”. É o voto típico de época do coronelismo, na República Velha, quando o sufrágio, que era censitário, foi ampliado, porém através de um sistema de controle sobre os eleitores, exercido pelos “donos do poder”, como os latifundiários que controlavam o poder econômico e político. Não sei até que ponto este voto continue ainda hoje, e sobreviva em lugares mais distantes dos centros urbanos, ou se esteja em via de desaparecimento: de qualquer forma perdeu a força que possuía outrora.
- b) o voto **clientelista**. O coronel não precisava comprar os votos, a sua autoridade era tão grande que bastava a sua palavra, e se não bastasse, ele tinha fortes argumentos de persuasão e de coerção a seu dispor que dispensavam a compra de votos. O voto clientelista é já expressão de uma realidade diferente, mais complexa sobretudo urbana na qual o líder político não controla toda a estrutura social de uma região e sofre inclusive a concorrência de outros líderes. Neste

caso, a fidelidade ao líder não é mais tão forte, e precisa ser comprada. A compra ou troca de votos, no Brasil é ainda uma prática bastante difusa e corriqueira nas eleições sobretudo nos níveis municipal e estadual, mais difícil no nível federal.

- c) O voto de **opinião** é um voto mais livre, que é dado a um candidato ou a um partido, com o qual o eleitor se identifica; uma identificação que não é necessariamente ideológica, às vezes é determinada por motivos outros, de simpatia, e geralmente é um voto dado mais ao candidato que ao partido: como no caso do voto populista. O eleitor não é obrigado a votar por coerção nem vende o seu voto, mas o oferece livremente por convicção, por identificação com a pessoa ou o discurso do candidato, ou com a propaganda que ele consegue fazer com mais eficácia.
- d) O voto **ideológico** é muito próximo do voto de opinião, aliás é um tipo de voto de opinião, só que vai mais para o partido do que para o candidato. O eleitor se identifica com a ideologia do partido, e exige do candidato uma coerência programática, ética e política com esta ideologia. O voto ideológico teve uma difusão enorme durante a guerra fria, no combate entre socialismo e capitalismo. O exemplo mais típico de voto ideológico foi aquele dado aos partidos comunistas, ou socialista, ou social democráticos na Europa, e em outras partes do mundo capitalista. Por outro lado, também os votos dados à democracia cristã, aos partidos liberais ou neoliberais são exemplos de votos ideológicos. No Brasil o voto ideológico se expressou sobretudo no Partido Comunista, e nos seus herdeiros, e em época mais recentes no Partido dos Trabalhadores e em outros partidos menores.

No Brasil, apesar das mudanças, o voto de cabresto e o voto clientelista ainda têm um peso desproporcional em relação ao voto de opinião e ao voto ideológico, o que não é bom para a democracia brasileira.

Ética e cidadania

A questão da qualidade do voto e das elites, remete para outro tema relevante: nenhum grande país se tornou tal sem um espírito cívico difundido entre os cidadãos e a classe política; que não deve ser confundido com a retórica do amor à pátria ou o nacionalismo (embora estes também são valores se bem entendidos), mas com o espírito republicano: o respeito à coisa pública, a preocupação não somente com o meu direito, mas com o direito do outro, o sentido não só do direito mas da responsabilidade, a tolerância para com a ideia, a religião a opção de vida dos outros, etc. Nenhum grande país do mundo se desenvolveu sem cultivar o espírito público, o cuidado com a coisa pública, cada uma da sua maneira, no respeito das suas tradições.

O Brasil está crescendo economicamente, mas a educação e a cultura não estão acompanhando este crescimento e menos ainda a consciência cívica. Na época de ditadura militar havia disciplinas que se ensinava nas escolas de primeiro e segundo grau

intitulada “Educação moral e cívica” e no ensino superior de “Organização Social e Política do Brasil” e “Estudos de Problemas Brasileiros”. Foram retiradas do currículo no período da redemocratização, justamente porque eram disciplinas imposta pelos militares com conteúdos incompatíveis com os valores democrático. No entanto, permaneceu um “vazio” que não foi preenchido por outra disciplina ou outros conteúdos transversalmente ensinados em várias disciplinas.

Por isso, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (criado em 2003) e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência de República, elaborou em 2007 o Plano Nacional de Educação em DH, que prevê, entre outras medidas, o ensino de “ética e cidadania” e dos direitos humanos, como disciplina o tema transversal, desde o ensino básico até o ensino superior. E o Conselho Nacional de Educação, em 2012 oficializou esta proposta incluindo os DH nas diretrizes curriculares obrigatórias para todos os níveis de ensino. Esperamos assim que com medidas como esta, cresça a consciência cívica dos cidadãos, sem a qual a “qualidade” da nossa democracia será sempre insuficiente (BRASIL, 2007 e 2012)

4. Democracia e Violência

A quarta e última característica da democracia segundo Bobbio é o ideal da não-violência. A democracia é o regime político que permite a existência dos conflitos, que não reprime, mas administra os conflitos, que garante o pluralismo ideológicos e de interesses; porque é no conflito social, na luta de classe, na competição política que se forjam as elites políticas, portanto o conflito é benéfico e indispensável (como já haviam visto, agudamente, Maquiavel e Marx, e enfatizado Claude Lefort (1983).

Porém, a característica da democracia, que a diferencia de outros regimes, é que tal conflito é resolvido de forma não violenta. Bobbio afirma que jamais esqueceu o ensinamento de Karl Popper (naquele polêmico livro *a Sociedade Aberta e seus Inimigos*) segundo a qual a democracia é o regime de governo onde o competidor não é considerado um inimigo a ser destruído, mas um adversário que, amanhã, pode se tornar governante, sem derramamento de sangue (*sine effusione sanguinis*) (POPPER, 1974; BOBBIO 2009, p, 38).

A violência no Brasil: uma ameaça à vida e à democracia.

Mas é justamente o tema da violência que deveria estar no topo das nossas preocupações. A verdadeira ameaça para a convivência democrática, o que assusta, o que faz a diferença com outros países democráticos é esta absurda onda de violência que assola o país. O Brasil é o país onde morre mais gente de morte violenta por

habitante que em qualquer outra parte do mundo, inclusive países que estão em guerra.

É uma ameaça aos direitos humanos, porque o Estado não consegue proteger o direito fundamental à vida de uma grande parcela dos seus cidadãos, sobretudo dos jovens, mulheres, negros e pobres. É uma ameaça à democracia porque gera um medo real e amplificado pelos meios de comunicação que estão lucrando sobre este medo; e o medo não é bom conselheiro, sempre tende para soluções autoritárias.

O congresso eleito na eleição passada já em um indício desta tendência, que só vai se agravar se não se conseguir estancar a violência. Precisamos fazer muito mais, promover todos juntos um verdadeiro pacto pela vida que reúna situação e oposição, direita e esquerda, sociedade civil e Estado, forças de segurança e academia, porque se trata de uma verdadeira esfinge, cujo enigma não estamos conseguindo decifrar e que nos está literalmente devorando a todos.

Junto com a violência criminal está aumentando a violência política. Continuam na mais completa impunidade os assassinatos de líderes populares, indígenas, camponeses, de defensores dos direitos humanos. O último exemplo estarrecedor é o assassinado da Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes: uma mulher vinda da favela, negra, homossexual que possuía uma grande inteligência e uma forte liderança política, que denunciava a ação da polícia e das milícias; milícias e grupos de extermínio que continuam atuando livremente e constituem a herança mais terrível da ditadura, com a participação de policiais e políticos, ou seja, uma violência com a cumplicidade do Estado.

A polícia brasileira é uma das mais violenta do mundo, mas também é uma das maiores vítimas da violência; possui um dos maiores índices de letalidade e de mortalidade. **Há um círculo vicioso entre repressão e violência policial:** pensamos só ao número enorme de execuções extrajudiciais num país como o Brasil que não tem nem a pena de morte nem a prisão perpétua, e de resposta igualmente violenta do crime organizado, que põem em movimento um círculo infernal que, até o momento, ninguém conseguiu (ou quis) estancar. Há dentro do Estado um embrião de Estado policial extremamente perigoso que foge do controle democrático dos aparelhos de fiscalização e controle.

O ódio que está sendo espalhado na sociedade, sobretudo após a campanha eleitoral e durante o processo de impeachment, assusta: ódios de tipo regionalista (contra os nordestinos), racista (contra os negros), social (contra os pobres), sexual (contra a população LGBT), ou ideológico (contra o comunismo). Este ódio é perigoso porque pode revelar um “ódio a democracia” como diz o título do livro de Jacques Rancière (2014). Há movimentos que defendem posições neofascista, que apelam para a intervenção militar, ao golpe e outros tipos de atalhos autoritários que se manifestam

nas ruas e nas redes sociais e na mídia e constituem uma ameaça para a consolidação da democracia.

5. A herança da ditadura militar: as falhas da transição democrática.

Esta questão está ligada ao nosso processo de justiça de transição, que demorou muito a acontecer e que foi bastante limitado.

A Itália de Bobbio também viveu um processo de transição da ditadura fascista que durou 21 anos (como a brasileira), que guarda diferenças e semelhanças. A ditadura na Itália foi derrotada por uma guerra, no Brasil, (não devemos esquecer isto): a diferença da Argentina a ditadura não foi derrotada, mas conseguiu controlar a transição “lenta gradual e segura”.

Na Itália houve uma Assembleia Constituinte exclusiva, que escreveu uma constituição que dura até hoje e se dissolveu depois disso. O Brasil optou por um Congresso Constituinte, que exercia ao mesmo tempo as funções constituintes e de legislação ordinária e criou uma Constituição, que, apesar de ser chamada de cidadã, já sofreu dezenas de emendas e está atualmente ameaçada pelo congresso conservador que foi eleito.

Apesar das diferenças, é possível dizer que ambos os processos foram mais de continuidade do que de ruptura institucional profunda: nem na Itália, nem no Brasil houve uma ruptura institucional radical com o passado autoritário, o que tem consequências até hoje sobre a qualidade da democracia brasileira.

A justiça de transição se fundamenta em 4 pilares:

- a) a **justiça**, ou seja, a punição dos agentes públicos culpados, caminho este que foi barrado no Brasil, ou que está muito difícil após a decisão do STF em resposta à ADPF da OAB que reconhece a validade de Lei de Anistia.
- b) A reparação **moral e econômica**, que embora tardiamente está sendo feita com o trabalho magnífico da Comissão de Anistia que examinou mais de 70.000 processos, e realizou dezenas de caravanas da anistia em vários Estados.
- c) A reconstrução da **memória histórica** que teve um grande impulso com a comissão da verdade nacional e das comissões da verdade estaduais e municipais e das universidades e ONGs.
- d) Finalmente, o aspecto mais importante é a **reforma das instituições violadoras dos direitos humanos**, para criar instituições públicas sempre mais consoantes com o Estado Democrático de Direito, que avançou, mas de maneira insuficiente, sobretudo no âmbito da segurança pública e da polícia militar.

O que não significa dizer, como afirmam certos analistas inspirados em Giorgio Agamben, que não vivemos num Estado democrático de direitos, mas numa Estado de exceção permanente: tema que enfrentei num outro ensaio.

Há uma diferença qualitativa entre Estado democrático de direito e ditadura ou regimes totalitários, e não há atalhos nem alternativas ao Estado Democrático de Direitos: os países da América Latina sabem muito bem disso por experiência histórica e cultivar essas ideias é muito perigoso⁹.

6. A democracia pluralista e o oligopólio da informação

Uma das características principais da democracia, segundo Bobbio, é o pluralismo político, ideológico, religioso, moral. Já os clássicos do liberalismo como Tocqueville e Stuart Mill alertavam para a democracia se transformar numa tirania da maioria ou da opinião pública.

Neste sentido não combina com a democracia, a falta de contraditório político nos meios de comunicação: não existe debate de opiniões a favor ou contra, não temos jornalismo político no Brasil, devido ao oligopólio das TVs privadas e a incapacidade das TVs públicas de ter audiência.

Soma-se a isto o fenômeno dos programas policiais que espetacularizam a violência e incitam a intolerância e que, pela grande audiência, lucram com as desgraças alheias, aumentando a sensação de violência e criando assim um círculo vicioso.

A informação alternativa ainda é possível graças a alguns poucos meios de comunicação tradicional, e sobretudo à internet, aos blogs, aos portais, aos twitter, face book etc... Ainda que estes meios também espalham muito boatos, mentiras, falsas notícias e sobretudo ódio e preconceitos de forma incontrolável....

7. O combate à corrupção e a antipolítica

A democracia pressupõe, como Bobbio afirmava, a transparência, a publicidade dos atos públicos, contra o segredo, e o combate à corrupção, que é um tema clássico e recorrente da filosofia política de todos os tempos.

⁹ Para aprofundar esta questão basta ler os 4 volumes dos anais do Tribunal Russel II sobre América Latina que podem ser encontrados em www.cchla.ufpb/ncdh

Corrupção significa (numa primeira definição) o uso privado da coisa pública, a utilização da coisa pública para fins privados. Neste sentido amplo há uma corrupção legalmente permitida, que é aquela que dá privilégios a certas categorias de pessoas, privilégios legais que os cidadãos comuns não possuem. Esta corrupção é mais difícil de combater, porque é legalizada e é muito mais difundida do que se imagina, numa sociedade onde corporações, castas, grupos econômicos, lobbies, etc. conseguem vantagens e favores que o cidadão e o trabalhador comum não possuem.

Num sentido mais restrito há a corrupção política ilegal, que no Brasil, como em outros países, se tornou um sistema, uma prática corriqueira de promiscuidade e conivência entre o mundo político e econômico, para o financiamento dos partidos, ou de interesses pessoais, ou de ambas as coisas.

É preciso combater a corrupção por motivos:

- morais, porque cria um mal costume;
- econômicos, porque dá vantagens indevidas a determinados grupos empresariais em detrimento de outros;
- políticos, porque dá mais poder a determinados partidos políticos em detrimento de outros;
- jurídicos porque se trata algo ilegal.

Mas é preciso combater a corrupção no respeito das garantias e dos direitos individuais, sem fazer do combate à corrupção uma arma ou um pretexto para a luta política.

Se combate a corrupção com medidas jurídicas, mas não somente, começando pelo combate à cultura da corrupção que invade a sociedade, com o trabalho (que estamos fazendo) de educação aos direitos humanos, de ética e cidadania, com os cursos de formação política para a juventude, e sobretudo com o nosso exemplo de cidadãos honestos e trabalhadores, que somos a grande maioria da população.

A lei de iniciativa popular, chamada de Ficha limpa, também é uma medida preventiva que impede a eleição de políticos que foram condenados por corrupção, e pode até cassar mandatos políticos; a recente lei que proíbe o financiamento de empresas privadas aos partidos pode diminuir a corrupção e o custo da política; a Lei da transparência que a presidente Dilma promulgou é um excelente exemplo de prevenção, através dos Portais da Transparência, além de todas as ações preventivas e punitivas do próprio executivo através da Controlaria Geral da União.

Mas evidentemente as medidas que mais repercutem são as repressivas: todas as semanas a Polícia Federal cumpre operações de grande vulto para desmontar quadrilhas de criminoso e prender políticos corruptos. É possível que isto vai mudar o comportamento político, se isto vai servir para impulsionar uma profunda reforma política, que todo o mundo deseja, mas que é muito difícil de realizar.

Mas há alguns problemas neste combate à corrupção. Os advogados de defesa dos políticos acusados e a OAB se queixam da equivocada aplicação da teoria do domínio de fato e do abuso da condução coercitiva, da prisão preventiva, da delação premiada e do vazamento seletivo das informações sigilosas. Muitos analistas do direito estão denunciando que os métodos da operação são métodos de exceção, mas a exceção pode ser justificada por um curto período e por casos realmente excepcionais, mas não pode se tornar permanente, pena se transformar numa ditadura do judiciário, que é a última instância à qual o cidadão pode recorrer.

Esta maneira de combater a corrupção tem consequências políticas. Há uma espetacularização da corrupção, os meios de comunicação divulgam amplamente as investigações com notícias diárias que aumentam a percepção de corrupção na ausência de debate político público sobre o que está acontecendo. A conclusão a que a população é levada é que “a democracia brasileira é uma farsa”, que “todos os políticos são corruptos”, “todos são ladrões”, os cidadãos não confiam em nenhum político, em nenhum partido, não se sentem representados etc. o que se vê nas manifestações de rua e nas redes sociais.

Isto provoca a “antipolítica”, ou seja, uma reação generalizada contra a política e os políticos. Inevitavelmente esta reação leva à tentação de atalhos autoritários ou demagógicos, aparecem os salvadores da pátria, os populistas que prometem soluções fáceis para problemas difíceis e complexos. O quadro se torna assim preocupante para a consolidação da democracia no Brasil com perigos de retrocessos autoritários.

8. Mãos limpas e Lava Jato

A respeito do combate à corrupção no Brasil, muitos analistas fazem uma comparação entre a operação Lava Jato e a operação mãos limpas (*mani pulite*), que se desenvolveu na Itália pelos procuradores e juizes de Milão no começo e meados dos anos noventa. O juiz Sergio Moro, em 2004, havia analisado a operação num artigo publicado numa revista jurídica e a Lava-jato se inspira nela¹⁰. O que significa que ela estava sendo preparada há muito tempo e que esperava só o momento oportuno, que foi dado pelo escândalo da Petrobrás.

A distância de 20 anos, a opinião na Itália sobre *mani pulite* mudou bastante, depois do entusiasmo inicial. Hoje, são pouco os que a defendem vistos o resultado, que foi o desmoronamento de um sistema político que governava o país há mais de 40 anos, e a sua substituição por um sistema ainda pior, sendo que a corrupção continuou e continua como ou mais do que antes. Recentemente Antonio di Pietro, que foi o Promotor que mais atuou no caso, deu uma entrevista onde faz uma profunda

¹⁰ Citar o artigo

autocrítica chegando a afirmar que “destruímos um sistema político corrupto, mas deixamos um vazio”.

A operação Mãos Limpas provocou um terremoto político que resultou no fim dos dois principais partidos que davam sustentação ao governo há mais de 40 anos, a Democracia Cristã e o Partido Socialista. Se abriu assim, de repente e inesperadamente, um vazio político que foi preenchido por Sílvio Berlusconi, um dos homens mais ricos do país e dono de redes privadas de televisão que, em poucos meses, utilizando como base de sustentação o seu dinheiro, os funcionários das suas empresas e o apoio das suas televisões conseguiu ganhar as eleições em aliança com a extrema direita neofascista (que até então havia ficado fora do jogo político) e da nova direita separatista. O detalhe paradoxal é que Berlusconi era o financiador do Partido Socialista e estava envolvido até o pescoço no sistema de corrupção, mas conseguiu se fazer passar como o “salvador da pátria”, o “antipolítico”, o empresário que não precisa roubar, retomando o discurso anticomunista, apesar da queda do muro de Berlim e do fim do comunismo soviético. Um discurso que Umberto Eco chamou de “populismo mediático”.

O que podemos aprender da operação Mão Limpas e da operação Lava Jato que nela se inspira? Vou tentar algumas considerações.

É claro que a ascensão de Berlusconi não foi somente fruto da operação Mãos Limpas, mas da própria fragilidade do sistema político-partidário italiano; o que vale, ainda mais, para o sistema político brasileiro, que precisa de uma profunda reforma política, que até agora ninguém conseguiu ou quis fazer

É claro também que a operação italiana tem em comum com a operação brasileira a antipolítica: a mensagem é que “todos os políticos são ladrões” “todos são corruptos” “todos são iguais”, o que na Itália chamamos de “qualunquismo”, do nome de um partido populista de direita dos anos 50, (*il partito dell'uomo qualunque* – o partido do homem qualquer) que teve um efêmero sucesso, e que contrapunha “o povo honesto e trabalhador” ao “político desonesto e corrupto”.

Esta comparação é muito simplista. Recentemente na Itália o ISTAT (o IBGE italiano) realizou pela primeira vez uma pesquisa sobre corrupção. A pesquisa mostrou que a Itália está entre os últimos países no índice de transparência, (160º lugar sobre 176), ou seja, que a corrupção continuou ou piorou; e que a corrupção não é só dos políticos ou dos funcionários públicos, mas é praticada por milhões de italianos: pelo menos, 1,7 milhões de famílias se envolveram em casos de corrupção: suborno de funcionário para não pagar multas, ou para arranjar emprego, passar em concursos, falsificação de documentos etc. Acredito que uma pesquisa feita no Brasil daria resultados parecidos. O que mostra que a solução não está somente nas medidas repressiva, mas nas medidas preventivas que atuam na formação e na cultura de uma sociedade.

Esta sensação generalizada de corrupção, que está se repetindo nos mesmos moldes no Brasil, pode dar chance a figuras autoritárias que não tem nenhum compromisso com a democracia. A política é necessária e precisa de mediações; não há alternativa à política se não mais e melhor política, não há alternativa aos partidos senão menos e melhores partidos, não há alternativa nem atalhos à democracia senão mais democracia. As manifestações de 2013 mostraram que sem uma saída ou uma proposta política as reivindicações caem no vazio e o sistema continua o mesmo.

9. Judicialização da política (e da academia) e politização do judiciário

Estas reflexões levam a outro fenômeno relevante que está acontecendo no Brasil hoje: a judicialização da política, que tem como contraponto à politização do judiciário. É obvio que, nestes dois fenômenos, há uma responsabilidade primária da política, que pratica e encobre a corrupção e que joga para a justiça resolver os problemas que não sabe resolver internamente, sobrecarregando assim o sistema judiciário.

Mas hoje aparece sempre mais claro que o combate à corrupção faz parte de um jogo político para definir quem manda no Estado e no País, em uma disputa entre corporações e grupos econômicos que estão se aproveitando da situação para defender os seus interesses e implementar a política de retirada de direitos que estamos vendo.

Este uma parte do fenômeno mais amplo da judicialização de todas as relações sociais. O Brasil é o país onde há quase 100 milhões de ações na justiça, que possui o maior número de Faculdades de direito do mundo, que produzem milhares de bacharéis que sonham em serem, promotores, juízes, procuradores, defensores públicos ou simplesmente assumir um cargo administrativo no judiciário; carreiras entre as mais desejadas pelos altos salários, pelo poder e prestígio social, processo que alimenta uma litigiosidade que sobrecarrega o sistema judiciário e aumenta o custo já alto de manutenção do sistema de justiça.

O episódio estarrecedor do suicídio do Reitor da Universidade de Santa Catarina deve nos fazer refletir sobre esta situação sempre mais intolerável. Há uma lógica jurídica que está se sobrepondo à lógica acadêmica: todo funcionário público é considerado culpado, ou pelo menos suspeito, até que prove o contrário; os reitores não fazem nada sem o aval da procuradoria, os procedimentos internos são sempre mais não somente burocratizados, mas judicializados; uma seleção para mestrado dura meses e dificilmente termina sem uma recurso à justiça; a autoridade acadêmica dos professores individualmente ou como colegiado é continuamente posta sob suspeita; descobrir e punir um plágio, que está se tornando algo corriqueiro na acadêmica, se torna sempre mais difícil devido aos recursos à justiça. Não vai demorar muito, se já não aconteceu, que ao reprovar um aluno o professor receba um mandato de segurança de

um Juiz porque não deu a ele “o amplo direito de defesa e de contraditório”. O sacrifício do Reitor de Santa Caterina deve soar como um alarma para esta situação que dificulta e em certos casos inviabiliza o correto funcionamento das universidades: ninguém quer assumir cargos nesta situação.

Concluindo: os valores da democracia

Finalmente e concludo, a última lição de Bobbio é a mais importante, são os valores da democracia que dão significado às regras do jogo. Apesar de tudo, a democracia continua sendo, para Bobbio, a melhor forma de governo encontrada até o momento. E ela não é meramente o respeito das regras formais do jogo, mas pressupões alguns valores:

- a) o ideal da **tolerância**. “Primeiro de tudo nos vem ao encontro, legado por séculos de cruéis guerras de religião, o ideal da tolerância. Se hoje existe uma ameaça à paz mundial, esta vem ainda uma vez do fanatismo, ou seja, da crença cega na própria verdade e na força capaz de impô-la” (BOBBIO, 2009, p. 38).
- b) o ideal da **renovação gradual** da sociedade através do livre debate das ideias e da mudança das mentalidades e do modo de viver: apenas a democracia permite a formação e a expansão das revoluções silenciosas, como foi por exemplo nestas últimas décadas a transformação das relações entre os sexos — que talvez seja a maior revolução dos nossos tempos.
- c) Por fim, o ideal da **irmandade** (a *fraternité* da revolução francesa). “Em nenhum país do mundo o método democrático pode perdurar sem tornar-se um costume. Mas pode tornar-se um costume sem o reconhecimento da irmandade que une todos os homens num destino comum? Um reconhecimento ainda mais necessário hoje, quando nos tornamos a cada dia mais conscientes deste destino comum e devemos procurar agir com coerência, através do pequeno lume de razão que ilumina nosso caminho”. (BOBBIO, 2009, p. 38).
- d)

As categorias políticas, jurídicas e sociais de Bobbio, o reformismo, o moderatismo, a ojeriza ao fanatismo, a opção pelo diálogo, pela tolerância, pelo entendimento entre concepções antagônicas, a conciliação da liberdade com a igualdade, parecem tão frágeis nesses momentos conturbados e radicalizados; mas constituem uma preciosa herança que devemos cultivar e adaptar para os tempos complexos que estamos vivendo

A democracia brasileira está atravessando um momento muito difícil, o país está sendo submetido a procedimentos parecidos com os que os economistas chamam de *stress test* para verificar a saúde financeira de um banco, e os cardiologistas de um eletrocardiograma sob esforço para testar a saúde do coração. A crise política associada à crise econômica, ou a crise econômica agravada pela crise política provocam uma crise de valores e de confiança na democracia. Vivemos tempos difíceis e sombrios, sobretudo após a retirada da presidenta Dilma da Presidência da República, num movimento que se percebe sempre mais claramente como um golpe institucional e uma

exceção ao Estado Democrático de Direito, somando com as exceções que se acumulam todos os dias.

Tudo isto provoca uma grande frustração e desilusão dos cidadãos com a democracia, uma sensação generalizada de caos e de desordem. Estamos claramente num período de retrocesso e diante de uma derrota que está tendo consequências graves. No entanto, a democracia não é algo estático, mas um processo em contínuo movimento, que comporta avanços e retrocessos; mais do que falar em democracia, deveríamos falar em processo de democratização permanente.

Para usar uma linguagem bem coloquial, a democracia é esta bagunça que está aí, à qual estamos assistindo. Não se assustem, porque é isso mesmo e não só no Brasil, mas em outros países de democracia mais antigas, a impressão é de caos, confusão; mas o debate ideológico e conflito de interesses fazem parte da “democracia como ela é” e são benéficos para a sociedade e o fortalecimento do Estado de Direito.

Consolidar o processo democrático significa, antes de tudo, evitar perigosos retrocessos e continuar com pequenas e grandes reformas das instituições e das ideologias, para que a democracia faça parte integrante da nossa sociedade, da nossa cultura, do nosso senso comum e não somente das nossas leis.

A história dá idas e voltas, agora estamos por baixo, sofremos uma série de derrotas, e as derrotas se pagam em política, mas as coisas podem mudar. Devemos ter a confiança do estado democrático de direito, não temos alternativas se não resistir, denunciar, protestar, reagir, se solidarizar e influenciar o rumo dos acontecimentos, mudar as correlações de força, já vivemos tempos piores e precisamos confiar no trabalho que realizamos nesses anos todos. A arma do que combatem à democracia sempre foi, o golpe de Estado e a ditadura, não há, porém, para o povo, para os trabalhadores, para o país, para a política e para a economia, alternativa fora da democracia.

Há, porém, limites superados os quais a exceção se torna a regra e saímos do Estado de direito para entrar num estado de exceção permanente, que alguns dizem que já começou e que nos levaria para o aprofundamento e o agravamento da crise social, da violência e da barbárie que estão perigosamente se instalando no país (TOSI, 2017).

A nossa tarefa como militantes, como intelectuais e como cidadãos é impedir com todas as nossas forças que isso aconteça! É uma tarefa que podemos perder ou ganhar, mas que é quanto mais necessária nesses tempos sombrios que o Brasil está vivendo, para o êxito da qual precisamos da contribuição de todos os se preocupam com a defesa da democracia como uma conquista civilizatória para o nosso país.

REFERÊNCIAS

1. Obras de Norberto Bobbio

- BOBBIO, Norberto. *Autobiografia*. Uma vida política. São Paulo: UNESP, 2018.
- _____. A democracia dos modernos comparada com a dos antigos (e com a das gerações futuras). In: SANTILLÁN, José Fernández (org.). *Norberto Bobbio. O Filósofo e a Política*. Antologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.
- _____. *A era dos direitos*. Apresentação de Celso Lafer; trad. Carlos Nelson Coutinho. Nova Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- _____. *Direita e esquerda* - as razões e significados de uma distinção política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 2001.
- _____. *Direito e poder*. Trad. Nilson Moulin. São Paulo. UNESP, 2008.
- _____. *Do fascismo à democracia*: os regimes, as ideologias, os personagens e as culturas políticas. Org. de Michelangelo Bovero. Trad. de Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- _____. *Ensaio sobre a ciência política na Itália*. Trad. Maria Celeste F. Faria Marcondes. Brasília: UnB, 2002.
- _____. *Estado, governo, sociedade - para uma teoria geral da política*. 10ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- _____. *Liberalismo e democracia*. 6ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- _____. *O filósofo e a política*. Antologia. José Fernández Santillán (org.). Trad. César Benjamin e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.
- _____. *O futuro da democracia*. 9a ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____. *Teoria geral da política* - a filosofia e as lições dos clássicos. Org. Michelangelo Bovero, trad. Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- _____. *Três ensaios sobre a democracia*. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Cardim & Alario, 1991.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política* (2 volumes). Trad. Carmen C. Varrialle, Gaetano Loiai Mònaco, João Ferreira, Luis Guerreiro Pinto Cacaís, Renzo Dini. Brasília: UnB, 1998.

2. Obras sobre Norberto Bobbio

- CENTRO DE ESTUDOS NORBERTO BOBBIO. *A importância da recepção do pensamento de Bobbio no Brasil e na América Espanhola* (seminário). São Paulo: BOVESPA, 2005
- FILIPPI, Alberto; LAFER, Celso. *A presença de Bobbio – América Espanhola, Brasil, Península Ibérica*. São Paulo: Unesp, 2004.
- LAFER, Celso. *Norberto Bobbio*. Trajetória e Obra. São Paulo: Perspectiva, 2013.

- MELLO, Sérgio Candido. *Norberto Bobbio e o debate político contemporâneo*. São Paulo: Annablume, 2003.
- TOSI, Giuseppe. (org.) *Norberto Bobbio. Democracia, Direitos Humanos Guerra e Paz*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, Vol. I. Disponível em:
– http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/03/EBOOK_BOBBIO_VOL1.pdf
- TOSI, Giuseppe. (org.) *Norberto Bobbio. Democracia, Direitos Humanos Guerra e Paz*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, Vol. II. Disponível em:
– <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/11/Norberto-Bobbio-Vol2.pdf>
- TOSI, Giuseppe. *10 lições sobre Bobbio*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2016.

3. Outros autores

- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, 2012. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2007. Disponível em:
– http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192
- DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: EDUSP, 2016
- LEFORT, Claude. *A Invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. São Paulo: Brasiliense, 1983. Ver também:
- LYRA, Rubens Pinto. As concepções de democracia participativa de Bobbio e a experiência brasileira. In TOSI, G. (org.) *Norberto Bobbio. Op. cit.* Vol. 1, p. 349-384.
- OLIVEIRA, Luciano. *O enigma da democracia. O pensamento de Claude Lefort*. Piracicaba: Jacintho Editores, 2010.
- POPPER, Karl. *A Sociedade Aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1974.
- KELSEN, Hans. *A democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- SCHMITT, Carl. *O conceito do Político*. Tradução, introdução e notas de Alexandre Franco de Sá. Lisboa: dições 70, 2016.
- TOSI, Giuseppe. A democracia como forma mista de governo em Norberto Bobbio. In: IDEM, (org.) *Norberto Bobbio. Democracia, Direitos Humanos Guerra e Paz*. João Pessoa: Editora da UFPB. 2014, Vol. I, p. 223-248.
- TOSI, Giuseppe. *O que resta da ditadura? Estado democrático de direito e exceção no Brasil*. Caderno IHUideias, ano 15 • nº 267 • vol. 15 • 2017.